



Incentivo a quem ensina a ensinar

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2013

Conforme Regulamento Geral do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, cujo intuito é valorizar e divulgar experiências educativas inovadoras, realizadas por Docentes de Licenciaturas nas instituições de ensino superior, o presente EDITAL torna público a premiação referida para o ano de 2013. Devem ser respeitadas as condições específicas constantes no Regulamento Geral que rege este Prêmio, à disposição em www.fcc.org.br/premioprofessorrubensmurillomarques. Este Edital de Divulgação apenas apresenta orientações gerais, prazos e cronograma:

1. Podem concorrer trabalhos realizados nas Licenciaturas, por docentes universitários formadores de professores, sendo que cada professor(a) só pode inscrever um projeto.
2. Inscrição e documentação serão aceitos somente via Internet, no site da FCC.
3. Cada projeto deve ser inscrito em nome de apenas um(a) professor(a) responsável, mesmo quando desenvolvido em parceria. Em caso de trabalhos com mais de um autor, eles devem ter seus nomes citados como participantes do estudo, mediante sua prévia anuência.
4. Em 2013, as inscrições ao PRÊMIO deverão ser feitas de 14 de junho a 30 de agosto. Só serão considerados os trabalhos com data de envio da documentação no período estabelecido, por meio de controle da data registrada pela Internet.
5. A divulgação dos premiados será feita em 15 de outubro de 2013.
6. A premiação pública será realizada em sessão solene, no dia 25 de novembro de 2013.
7. O projeto apresentado deve contemplar os seguintes tópicos:
 - (a) Justificativa
 - (b) Objetivos
 - (c) Contexto em que o trabalho está inserido
 - (d) Conteúdos curriculares abordados e formas de tratamento didático
 - (e) Comentários sobre as inovações implementadas
 - (f) Avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes
 - (g) Autoavaliação ou avaliação de pares do trabalho pedagógico do professor formador
 - (h) Bibliografia
9. As experiências devem ter sido realizadas e concluídas no ano imediatamente anterior, ou até junho do ano corrente e devem ser corroboradas por documentação comprobatória.
10. O trabalho deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em, no máximo, 12 páginas.

11. Toda bibliografia consultada para o trabalho deve ser devidamente citada no corpo do texto e nas referências bibliográficas.

12. Os projetos recebidos durante o processo de seleção não serão devolvidos.

13. A participação no PRÊMIO Professor RUBENS MURILLO MARQUES implica a aceitação irrestrita do Regulamento Geral do mesmo.